

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Identificação do Requiritante:</b>	
Unidade Administrativa Requiritante: <b>Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE.</b>	
Responsável: <b>Edneide Aparecida Monteiro Martins</b>	Cargo/Função: <b>Secretaria ADM</b>
Matrícula:	E-mail e telefone: <b>(87) 99926-5985</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:</b> <p>Formaliza-se, por meio do presente Documento de Formalização da Demanda – DFD, a necessidade de contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade da Câmara Municipal de Pesqueira/PE com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>A demanda contempla, inclusive, a atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), nos termos do art. 41 da LGPD e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, bem como a execução das etapas de diagnóstico, mapeamento, plano de adequação, governança documental e monitoramento contínuo do tratamento de dados pessoais.</p>	
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:</b> <p>A Câmara Municipal de Pesqueira/PE realiza tratamento contínuo de dados pessoais comuns e sensíveis de vereadores, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e cidadãos, estando juridicamente obrigada a observar os princípios, direitos e deveres estabelecidos na Lei nº 13.709/2018.</p> <p>Constata-se que o órgão não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais com capacitação técnica e jurídica especializada em proteção de dados pessoais, governança da informação e atuação como DPO, inviabilizando a execução direta das atividades necessárias à adequação institucional à LGPD.</p> <p>A não adoção imediata de medidas de conformidade expõe o órgão a riscos jurídicos, administrativos e reputacionais, inclusive à aplicação de sanções pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de eventual responsabilização dos gestores públicos.</p>	
<b>4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, incluindo análise de processos internos, adequação de práticas de compartilhamento de informações, elaboração de políticas e atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Pesqueira/PE.</p>	
<b>5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL:</b> <p>A demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Poder Legislativo Municipal, integrando ações voltadas à modernização da gestão pública, ao fortalecimento dos controles internos, à transparência e ao cumprimento das normas constitucionais e legais vigentes.</p>	
<b>6. INDICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:</b> <p>A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular do objeto e da necessidade de notória especialização do prestador dos serviços.</p>	

**7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

O presente Documento de Formalização da Demanda é elaborado para fins de instrução do processo administrativo de contratação, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE, 09 fevereiro de 2026

---

Edneide Aparecida Monteiro Martins

